CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº64/ 2025

Concede o Título de Cidadã Soteropolitana à Dra. Virgínia Afonso de Oliveira Morais da Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Título de Cidadã Soteropolitana à Dra. Virgínia Afonso de Oliveira Morais da Rocha.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a entrega da referida medalha, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para entrega desta honraria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de junho de 2025.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Soteropolitana à Dra. Virgínia Afonso de Oliveira Morais da Rocha é uma justa homenagem à sua contribuição significativa para o fortalecimento do Direito Penal e da advocacia brasileira, bem como para sua inestimável dedicação ao ensino jurídico. Nascida em Belo Horizonte, Minas Gerais, a Dra. Virgínia destacou-se por sua atuação tanto na esfera profissional quanto acadêmica, sendo amplamente reconhecida por seu compromisso com a justiça, a defesa dos direitos fundamentais e a valorização das ciências penais.

Sua trajetória acadêmica é marcada pela excelência. Graduada em Direito pela Faculdade Milton Campos, possui especialização em Direito Público e é Mestre em Direito Empresarial pela mesma instituição. Atualmente, é doutoranda em Direito Penal, afirmando-se como uma das profissionais mais qualificadas em sua área no Brasil. Como professora universitária, leciona Direito Penal e Processo Penal e coordena cursos de pós-graduação, sendo responsável pela formação de centenas de profissionais do Direito com sólido conhecimento técnico e ético.

Na advocacia, Dra. Virgínia é fundadora do renomado escritório Virgínia Afonso Advogados Associados, onde se especializou em causas criminais de alta complexidade. Sua atuação institucional inclui importantes cargos, como Conselheira Federal do Conselho Federal da OAB e Presidente da Comissão da Garantia do Direito de Defesa em todo o Brasil, evidenciando sua liderança e compromisso com a defesa da cidadania e dos valores democráticos. Além disso, sua experiência como ex-conselheira estadual da OAB e procuradora estadual da ANACRIM/MG ressalta sua contribuição para o debate jurídico e a defesa dos profissionais da advocacia.

A homenagem também se justifica por suas múltiplas conquistas e reconhecimentos. Dra. Virgínia é detentora de relevantes títulos, como a Comenda Dona Joaquina do Pompeu e o título de Cidadã Honorária de Belo Horizonte, reforçando o impacto de sua atuação em diferentes estados. Além disso, sua aprovação em inúmeros concursos públicos e sua dedicação à publicação de livros e artigos enaltecem sua contribuição para o desenvolvimento intelectual da área jurídica.

Conferir à Dra. Virgínia Afonso de Oliveira Morais da Rocha o Título de Cidadã Soteropolitana simboliza o reconhecimento de Salvador a uma profissional e acadêmica que, mesmo não sendo natural da cidade, compartilha com esta um compromisso com os valores da justiça, da ética e com o avanço do conhecimento jurídico. Sua expressiva trajetória inspira juristas e reforça a importância da defesa dos direitos fundamentais, valores que são de suma relevância para todos os cidadãos soteropolitanos.

Salvador, 04 de junho de 2025.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR